



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00077/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

Função.....: 02 - JUDICIÁRIA

Subfunção.....: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa.....: 0010 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT.ATIVID. NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00009

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.001 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

Função.....: 02 - JUDICIÁRIA

Subfunção.....: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa.....: 0010 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT.ATIVID. NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00014

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 20 DE OUTUBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.10.20 15:40:21 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI